

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2017 – SEPLAG, nos Termos do Padrão n.º 13/2002.

Processo nº: 00410-00017106/2017-86

SIGGO nº: 34967

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.230.476/0001-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **RENATO JORGE BROWN RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG n.º 047878616, expedida pela IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 905.643.327-04, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme delegação de competência prevista no art. 1º do Decreto nº 37.165, de 08 de março de 2016, no uso das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, referente às Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Distrito Federal,, e de outro lado, a empresa **CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.546.484/0001-00, com sede em SAAN Quadra 03, N° 320 – Asa Norte, Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ÊNIO BRIÃO BRAGANÇA**, portador da cédula de identidade nº 232.273 - DGPC/GO e no CPF/MF sob o nº 160.123.641-72, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Procurador, conforme procuração anexa, cuja firma do Outorgante foi reconhecida no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, em 22/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1 - Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente aditamento, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 614/2018 - SEPLAG/GAB/AJL (16090011), conforme previsão na Cláusula quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da **Dissídio Coletivo de Trabalho (DCT) do exercício de 2018** (15665336), suscitado pelo Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, publicado em 08/10/2018 sob o número nº 20000296-91.2018.5.10.0000, passando o valor anual do contrato de **R\$ 43.152.642,72** (quarenta e três milhões, cento e cinquenta e dois mil seiscientos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) para o montante de **R\$ 44.554.344,00** (quarenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), que corresponde a um reajuste de aproximadamente **3,25%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2018**.

2.1.1 - Para fins de pagamento da repactuação o valor a ser considerado será de **R\$ 1.401.701,28** (um milhão, quatrocentos e um mil setecentos e um reais e vinte e oito centavos), referente ao período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, como demonstra tabela abaixo:

GERR/CACC/SCG - VALOR DO CONTRATO 031/2017 (CCT 2016)					
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	CUSTO UNITÁRIO ANUAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 12.444,00	R\$ 149.328,00	126	R\$ 1.567.944,00	R\$ 18.815.328,00
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00	6	R\$ 84.000,00	R\$ 1.008.000,00
Vigilante Noturno	R\$ 14.190,04	R\$ 170.280,48	65	R\$ 922.352,60	R\$ 11.068.231,20
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.193,36	R\$ 170.320,32	62	R\$ 879.988,32	R\$ 10.559.859,84
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 15.688,36	R\$ 188.260,32	7	R\$ 109.818,52	R\$ 1.317.822,24
Supervisor Diurno	R\$ 15.054,04	R\$ 180.648,48	1	R\$ 15.054,04	R\$ 180.648,48
Supervisor Noturno	R\$ 16.896,08	R\$ 202.752,96	1	R\$ 16.896,08	R\$ 202.752,96
VALOR MENSAL			268	R\$ 3.596.053,56	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES					R\$ 43.152.642,72

GERR/CACC/SCG - REPACTUAÇÃO CT 031/2017 (DCT 2018)					
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	CUSTO UNITÁRIO ANUAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 12.852,38	R\$ 154.228,56	126	R\$ 1.619.399,88	R\$ 19.432.798,56
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 14.443,46	R\$ 173.321,52	6	R\$ 86.660,76	R\$ 1.039.929,12
Vigilante Noturno	R\$ 14.648,88	R\$ 175.786,56	65	R\$ 952.177,20	R\$ 11.426.126,40
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.650,88	R\$ 175.810,56	62	R\$ 908.354,56	R\$ 10.900.254,72
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.180,26	R\$ 194.163,12	7	R\$ 113.261,82	R\$ 1.359.141,84
Supervisor Diurno	R\$ 15.556,66	R\$ 186.679,92	1	R\$ 15.556,66	R\$ 186.679,92
Supervisor Noturno	R\$ 17.451,12	R\$ 209.413,44	1	R\$ 17.451,12	R\$ 209.413,44
VALOR MENSAL			268	R\$ 3.712.862,00	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES					R\$ 44.554.344,00
DIFERENÇA ANUAL REPACTUAÇÃO CCT 2016 X DCT 2018					R\$ 1.401.701,28
DIFERENÇA MENSAL REPACTUAÇÃO CCT 2016 X DCT 2018					R\$ 116.808,44
VALOR DA REPACTUAÇÃO (DCT 2018) DE 01/01/2018 A 31/12/2018					R\$ 1.401.701,28
				MAJORAÇÃO	3,25%

2.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.3 - Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme DCT/2018, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.4 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 32.101;
- II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.3875;
- III - Natureza da Despesa: 33.90.37;
- IV - Fonte de Recurso: 100;
- V - Nota de Empenho: 2018NE01291 (16250624).

- I - Unidade Orçamentária: 32.101;
- II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.3875;
- III - Natureza da Despesa: 33.90.37;
- IV - Fonte de Recurso: 101;
- V - Nota de Empenho: 2018NE01292 (16250910).

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **01/01/2018**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Pelo Contratante:

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Pela Contratada:

ÊNIO BRIÃO BRAGANÇA

Procurador da Empresa

ANEXO I**PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS****Vigilante Diurno**

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Vigilante Diurno				VALOR DCT 2018 GERR/SCG	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		1.888,29		2.054,19
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	566,49	30,00%	616,26
C	Súmula TST 444/2012		122,73		
D	DSR sobre Súmula 444/TST		18,88		
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.596,39		2.670,45
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		269,26		276,94
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		41,42		42,61
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			310,68		319,55
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			2.907,07		2.990,00
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-113,30	6,00%	-123,25
C	Auxílio Alimentação		486,72		529,92
c.1	Coparticipação empregado				-0,46
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,37		20,83
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			679,12		723,37
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,44		17,44
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			22,74		22,74
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	581,41	20,00%	598,00

B	SESI ou SESC	1,50%	43,61	1,50%	44,85
C	SENAI ou SENAC	1,00%	29,07	1,00%	29,90
D	INCRA	0,20%	5,81	0,20%	5,98
E	Salário educação	2,50%	72,68	2,50%	74,75
F	FGTS	8,00%	232,57	8,00%	239,20
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	88,96	3,06%	91,49
H	SEBRAE	0,60%	17,44	0,60%	17,94
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,86%	1.071,55	36,86%	1.102,11
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	242,16	8,33%	249,07
B	Adicional de férias	2,78%	80,82	2,78%	83,12
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	119,19	4,10%	122,59
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,21%	442,17	15,21%	454,78
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,16	0,04%	1,20
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,29	0,01%	0,30
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,49	0,12%	3,59
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	4,94	0,17%	5,09
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	10,17	0,35%	10,47
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,78	0,13%	3,89
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,29	0,01%	0,30
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	116,28	4,00%	119,60
E	Indenização Adicional	0,08%	2,33	0,08%	2,39
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	132,85	4,57%	136,65
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	242,16	8,33%	249,07
B	Ausência por doença	0,14%	4,07	0,14%	4,19
C	Licença paternidade	0,01%	0,29	0,01%	0,30
D	Ausências legais	0,11%	3,20	0,11%	3,29
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,16	0,04%	1,20
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,58	0,02%	0,60
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	92,74	3,19%	95,38
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	38,37	1,32%	39,47
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,29	0,01%	0,30
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	11,63	0,40%	11,96
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,57%	394,49	13,57%	405,76
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,38%	2.046,00	70,38%	2.104,39
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			5.654,93		5.840,50
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,2675%	15,13	0,2675%	15,62
B	Lucro	0,2424%	13,74	0,2424%	14,20
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,51%	28,87	0,51%	29,82
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	40,44	0,65%	41,77
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	186,66	3,00%	192,79
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	311,10	5,00%	321,31
Total - Tributos (R\$)		8,65%	538,20	8,65%	555,87
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,03%	567,07	10,03%	585,69
TOTAL (R\$)			6.222,00		6.426,19
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			12.444,00		12.852,38
BDI (%)			10,03%		10,03%

Vigilante Diurno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Vigilante Diurno Armado Motorizado			VALOR CONTRATADO		VALOR DCT 2018 GERR/SCG	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada						
Submódulo 1.1 – Remuneração:						
A	Salário Base		1.888,29		2.054,19	

B	Adicional Motorizado	10,00%	188,83	10,00%	205,42
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	623,14	30,00%	677,88
D	Súmula TST 444/2012		135,00		
E	DSR sobre Súmula 444/TST		20,77		
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.856,03		2.937,49
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		296,18		304,63
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		45,57		46,87
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			341,75		351,50
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.197,78		3.288,99
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-113,30	6,00%	-123,25
C	Auxílio Alimentação		486,72		529,92
c.1	Coparticipação empregado				-0,46
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,37		20,83
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			679,12		723,37
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,69		36,69
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26
E	Equipamento para o Posto Armado		6,83		6,83
F	Veículo de ronda		124,29		124,29
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			174,37		174,37
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	639,56	20,00%	657,80
B	SESI ou SESC	1,50%	47,97	1,50%	49,33
C	SENAI ou SENAC	1,00%	31,98	1,00%	32,89
D	INCRA	0,20%	6,40	0,20%	6,58
E	Salário educação	2,50%	79,94	2,50%	82,22
F	FGTS	8,00%	255,82	8,00%	263,12
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	97,85	3,06%	100,64
H	SEBRAE	0,60%	19,19	0,60%	19,73
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,86%	1.178,71	36,86%	1.212,31
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	266,38	8,33%	273,97
B	Adicional de férias	2,78%	88,90	2,78%	91,43
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	131,11	4,10%	134,85
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,21%	486,39	15,21%	500,25
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,28	0,04%	1,32
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,32	0,01%	0,33
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,84	0,12%	3,95
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	5,44	0,17%	5,60
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,19	0,35%	11,51
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,16	0,13%	4,28
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,32	0,01%	0,33
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	127,91	4,00%	131,56
E	Indenização Adicional	0,08%	2,56	0,08%	2,63
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	146,14	4,57%	150,31
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	266,38	8,33%	273,97
B	Ausência por doença	0,14%	4,48	0,14%	4,60
C	Licença paternidade	0,01%	0,32	0,01%	0,33
D	Ausências legais	0,11%	3,52	0,11%	3,62
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,28	0,04%	1,32
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,64	0,02%	0,66

Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	102,01	3,19%	104,92
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	42,21	1,32%	43,41
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,32	0,01%	0,33
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	12,79	0,40%	13,16
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,57%	433,95	13,57%	446,32
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,38%	2.250,63	70,38%	2.314,79
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.301,90		6.501,52
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,0870%	68,50	1,0870%	70,67
B	Lucro	0,3783%	24,10	0,3783%	24,86
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,47%	92,60	1,47%	95,53
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	45,50	0,65%	46,94
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	210,00	3,00%	216,65
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	350,00	5,00%	361,09
Total - Tributos (R\$)		8,65%	605,50	8,65%	624,68
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,08%	698,10	11,08%	720,21
TOTAL (R\$)			7.000,00		7.221,73
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			14.000,00		14.443,46
BDI (%)			11,08%		11,08%

Vigilante Noturno

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Vigilante Noturno		VALOR CONTRATADO		VALOR DCT 2018 GERR/SCG	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		1.888,29		2.054,19
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	566,49	30,00%	616,26
C	Adicional Noturno	14,21%	348,82	14,21%	379,47
D	Súmula TST 444/2012		140,17		
E	DSR sobre Súmula 444/TST		21,56		
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.965,33		3.049,92
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		307,52		316,29
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		47,31		48,66
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			354,83		364,95
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.320,16		3.414,87
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-113,30	6,00%	-123,25
C	Auxílio Alimentação		486,72		529,92
c.1	Coparticipação empregado				-0,46
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,37		20,83
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			679,12		723,37
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,44		17,44
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			22,74		22,74
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	664,03	20,00%	682,97
B	SESI ou SESC	1,50%	49,80	1,50%	51,22
C	SENAI ou SENAC	1,00%	33,20	1,00%	34,15
D	INCRA	0,20%	6,64	0,20%	6,83
E	Salário educação	2,50%	83,00	2,50%	85,37
F	FGTS	8,00%	265,61	8,00%	273,19

G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	101,60	3,06%	104,50
H	SEBRAE	0,60%	19,92	0,60%	20,49
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,86%	1.223,80	36,86%	1.258,72
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	276,57	8,33%	284,46
B	Adicional de férias	2,78%	92,30	2,78%	94,93
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	136,13	4,10%	140,01
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,21%	505,00	15,21%	519,40
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,33	0,04%	1,37
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,33	0,01%	0,34
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,98	0,12%	4,10
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	5,64	0,17%	5,81
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,62	0,35%	11,95
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,32	0,13%	4,44
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,33	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	132,81	4,00%	136,59
E	Indenização Adicional	0,08%	2,66	0,08%	2,73
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	151,74	4,57%	156,05
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	276,57	8,33%	284,46
B	Ausência por doença	0,14%	4,65	0,14%	4,78
C	Licença paternidade	0,01%	0,33	0,01%	0,34
D	Ausências legais	0,11%	3,65	0,11%	3,76
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,33	0,04%	1,37
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,66	0,02%	0,68
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	105,91	3,19%	108,93
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	43,83	1,32%	45,08
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,33	0,01%	0,34
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,28	0,40%	13,66
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,57%	450,54	13,57%	463,40
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,38%	2.336,72	70,38%	2.403,38
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.358,74		6.564,36
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,00%	63,59	1,00%	65,64
B	Lucro	0,9182%	58,97	0,9182%	60,88
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,92%	122,56	1,92%	126,52
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	46,12	0,65%	47,61
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	212,85	3,00%	219,73
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	354,75	5,00%	366,22
Total - Tributos (R\$)		8,65%	613,72	8,65%	633,56
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,58%	736,28	11,58%	760,08
TOTAL (R\$)			7.095,02		7.324,44
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			14.190,04		14.648,88
BDI (%)			11,58%		11,58%

Vigilante Noturno Armado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Vigilante Noturno Armado			VALOR DCT 2018 GERR/SCG	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada				
Submódulo 1.1 – Remuneração:				
A	Salário Base		1.888,29	2.054,19
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	566,49	616,26
C	Adicional Noturno	14,21%	348,82	379,47
D	Súmula TST 444/2012		140,17	
E	DSR sobre Súmula 444/TST		21,56	
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.965,33	3.049,92

Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada (Súmula TST 437)		307,52		316,29
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		47,31		48,66
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			354,83		364,95
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.320,16		3.414,87
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto do vale transporte	6,00%	-113,30	6,00%	-123,25
C	Auxílio alimentação		486,72		529,92
c.1	Coparticipação empregado				-0,46
D	Pano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,37		20,83
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			679,12		723,37
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		21,19		21,19
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
D	Material para o Posto Armado		2,53		2,53
E	Equipamento para o Posto Armado		13,65		13,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			42,67		42,67
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	664,03	20,00%	682,97
B	SESI ou SESC	1,50%	49,80	1,50%	51,22
C	SENAI ou SENAC	1,00%	33,20	1,00%	34,15
D	INCRA	0,20%	6,64	0,20%	6,83
E	Salário educação	2,50%	83,00	2,50%	85,37
F	FGTS	8,00%	265,61	8,00%	273,19
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	101,60	3,06%	104,50
H	SEBRAE	0,60%	19,92	0,60%	20,49
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,86%	1.223,80	36,86%	1.258,72
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	276,57	8,33%	284,46
B	Adicional de férias	2,78%	92,30	2,78%	94,93
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	136,13	4,10%	140,01
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,21%	505,00	15,21%	519,40
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,33	0,04%	1,37
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,33	0,01%	0,34
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,98	0,12%	4,10
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	5,64	0,17%	5,81
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,62	0,35%	11,95
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,32	0,13%	4,44
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,33	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	132,81	4,00%	136,59
E	Indenização Adicional	0,08%	2,66	0,08%	2,73
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	151,74	4,57%	156,05
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	276,57	8,33%	284,46
B	Ausência por doença	0,14%	4,65	0,14%	4,78
C	Licença paternidade	0,01%	0,33	0,01%	0,34
D	Ausências legais	0,11%	3,65	0,11%	3,76
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,33	0,04%	1,37
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,66	0,02%	0,68
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	105,91	3,19%	108,93
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	43,83	1,32%	45,08
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,33	0,01%	0,34
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,28	0,40%	13,66
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,57%	450,54	13,57%	463,40

Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,38%	2.336,72	70,38%	2.403,38
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.378,67		6.584,29
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,0000%	63,79	1,0000%	65,84
B	Lucro	0,6264%	40,36	0,6264%	41,66
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,63%	104,15	1,63%	107,50
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	46,13	0,65%	47,62
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	212,90	3,00%	219,76
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	354,83	5,00%	366,27
Total - Tributos (R\$)		8,65%	613,86	8,65%	633,65
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,26%	718,01	11,26%	741,15
TOTAL (R\$)			7.096,68		7.325,44
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			14.193,36		14.650,88
BDI (%)			11,26%		11,26%

Vigilante Noturno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Vigilante Noturno Armado Motorizado			VALOR CONTRATADO		VALOR DCT 2018 GERR/SCG	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada						
Submódulo 1.1 – Remuneração:						
A	Salário Base		1.888,29		2.054,19	
B	Adicional Motorizado	10,00%	188,83	10,00%	205,42	
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	623,14	30,00%	677,88	
D	Adicional Noturno	14,21%	356,87	14,21%	388,23	
E	Súmula TST 444/2012		152,85			
F	DSR sobre Súmula 444/TST		23,52			
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.233,50		3.325,72	
Submódulo 1.2: Intraornada						
A	Intraornada		335,33		344,89	
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		51,59		53,06	
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			386,92		397,95	
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.620,42		3.723,67	
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte		132,33		132,33	
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-113,30	6,00%	-123,25	
C	Auxílio Alimentação		486,72		529,92	
c.1	Coparticipação empregado				-0,46	
D	Plano de Saúde		140,00		140,00	
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00	
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00	
G	Seguro de Vida		9,37		20,83	
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			679,12		723,37	
Módulo 3: Insumos Diversos						
A	Uniforme		36,69		36,69	
B	Material de uso comum		1,09		1,09	
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21	
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26	
E	Equipamento para o Posto Armado		6,83		6,83	
F	Veículo de ronda		124,29		124,29	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			174,37		174,37	
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	724,08	20,00%	744,73	
B	SESI ou SESC	1,50%	54,31	1,50%	55,86	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	36,20	1,00%	37,24	
D	INCRA	0,20%	7,24	0,20%	7,45	
E	Salário educação	2,50%	90,51	2,50%	93,09	
F	FGTS	8,00%	289,63	8,00%	297,89	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	110,78	3,06%	113,94	

H	SEBRAE	0,60%	21,72	0,60%	22,34
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		36,86%	1.334,47	36,86%	1.372,54
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	301,58	8,33%	310,18
B	Adicional de férias	2,78%	100,65	2,78%	103,52
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	148,44	4,10%	152,67
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,21%	550,67	15,21%	566,37
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,45	0,04%	1,49
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,36	0,01%	0,37
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,34	0,12%	4,47
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,15	0,17%	6,33
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,67	0,35%	13,03
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,71	0,13%	4,84
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,36	0,01%	0,37
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	144,82	4,00%	148,95
E	Indenização Adicional	0,08%	2,90	0,08%	2,98
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	165,46	4,57%	170,17
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	301,58	8,33%	310,18
B	Ausência por doença	0,14%	5,07	0,14%	5,21
C	Licença paternidade	0,01%	0,36	0,01%	0,37
D	Ausências legais	0,11%	3,98	0,11%	4,10
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,45	0,04%	1,49
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,72	0,02%	0,74
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	115,49	3,19%	118,79
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	47,79	1,32%	49,15
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,36	0,01%	0,37
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	14,48	0,40%	14,89
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,57%	491,28	13,57%	505,29
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,38%	2.548,03	70,38%	2.620,70
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.021,94		7.242,11
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,2400%	87,07	1,2400%	89,80
B	Lucro	0,7968%	56,64	0,7968%	58,42
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		2,04%	143,71	2,04%	148,22
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	50,99	0,65%	52,59
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	235,33	3,00%	242,70
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	392,21	5,00%	404,51
Total - Tributos (R\$)		8,65%	678,52	8,65%	699,80
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,71%	822,23	11,71%	848,02
TOTAL (R\$)			7.844,18		8.090,13
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.688,36		16.180,26
BDI (%)			11,71%		11,71%

Supervisor Diurno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Supervisor Diurno Motorizado			VALOR CONTRATADO		VALOR DCT 2018 GERR/SCG	
ITEM	DESCRIÇÃO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada						
Submódulo 1.1 – Remuneração:						
A	Salário Base			2.264,96		2.463,95
B	Adicional de Periculosidade		30,00%	679,49	30,00%	739,19
C	Sumula TST 444/2012			147,21		
D	DSR sobre Súmula 444/TST			22,65		
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)				3.114,31		3.203,14
Submódulo 1.2: Intrajornada						
A	Intrajornada			322,97		332,18

B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		49,69		51,10
	Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)		372,66		383,28
	Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)		3.486,97		3.586,42
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-132,33	6,00%	-132,33
C	Auxílio Alimentação		486,72		529,92
c.1	Coparticipação empregado				-0,46
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,21		24,98
	Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)		660,93		718,44
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		37,18		37,18
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		195,83		195,83
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	697,39	20,00%	717,28
B	SESI ou SESC	1,50%	52,30	1,50%	53,80
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,87	1,00%	35,86
D	INCRA	0,20%	6,97	0,20%	7,17
E	Salário educação	2,50%	87,17	2,50%	89,66
F	FGTS	8,00%	278,96	8,00%	286,91
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	106,70	3,06%	109,74
H	SEBRAE	0,60%	20,92	0,60%	21,52
	Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)	36,86%	1.285,28	36,86%	1.321,94
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	290,46	8,33%	298,75
B	Adicional de férias	2,78%	96,94	2,78%	99,70
	Subtotal	11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	142,97	4,10%	147,04
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	15,21%	530,37	15,21%	545,49
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,39	0,04%	1,43
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,35	0,01%	0,36
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,18	0,12%	4,30
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,17%	5,92	0,17%	6,09
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,20	0,35%	12,55
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,53	0,13%	4,66
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,35	0,01%	0,36
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	139,48	4,00%	143,46
E	Indenização Adicional	0,08%	2,79	0,08%	2,87
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,57%	159,35	4,57%	163,90
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	290,46	8,33%	298,75
B	Ausência por doença	0,14%	4,88	0,14%	5,02
C	Licença paternidade	0,01%	0,35	0,01%	0,36
D	Ausências legais	0,11%	3,84	0,11%	3,95
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,39	0,04%	1,43
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,70	0,02%	0,72
	Subtotal	8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	111,23	3,19%	114,41
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	46,03	1,32%	47,34
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,35	0,01%	0,36
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,95	0,40%	14,35
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,57%	473,18	13,57%	486,69
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	70,38%	2.454,10	70,38%	2.524,11
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		6.797,83		7.024,80
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,8463%	57,53	0,8463%	59,45
B	Lucro	0,3000%	20,57	0,3000%	21,25

Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,15%	78,10	1,15%	80,70
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	48,93	0,65%	50,56
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	225,81	3,00%	233,35
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	376,35	5,00%	388,92
Total - Tributos (R\$)		8,65%	651,09	8,65%	672,83
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,73%	729,19	10,73%	753,53
TOTAL (R\$)			7.527,02		7.778,33
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.054,04		15.556,66
BDI (%)			10,73%		10,73%

Supervisor Noturno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Supervisor Noturno Motorizado			VALOR CONTRATADO		VALOR DCT 2018 GERR/SCG	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada						
Submódulo 1.1 – Remuneração:						
A	Salário Base		2.264,96		2.463,95	
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	679,49	30,00%	739,19	
C	Adicional Noturno	14,21%	418,41	14,21%	455,17	
D	Súmula TST 444/2012		168,13			
E	DSR sobre Súmula 444/TST		25,87			
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.556,86		3.658,31	
Submódulo 1.2: Intraornada						
A	Intraornada		368,86		379,38	
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		56,75		58,37	
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			425,61		437,75	
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.982,47		4.096,06	
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte		132,33		132,33	
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-132,33	6,00%	-132,33	
C	Auxílio Alimentação		486,72		529,92	
c.1	Coparticipação empregado				-0,46	
D	Plano de Saúde		140,00		140,00	
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		10,00	
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00	
G	Seguro de Vida		10,21		24,98	
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			660,93		718,44	
Módulo 3: Insumos Diversos						
A	Uniforme		37,18		37,18	
B	Veículo de ronda		158,65		158,65	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			195,83		195,83	
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	796,49	20,00%	819,21	
B	SESI ou SESC	1,50%	59,74	1,50%	61,44	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,82	1,00%	40,96	
D	INCRA	0,20%	7,96	0,20%	8,19	
E	Salário educação	2,50%	99,56	2,50%	102,40	
F	FGTS	8,00%	318,60	8,00%	327,68	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	3,06%	121,86	3,06%	125,34	
H	SEBRAE	0,60%	23,89	0,60%	24,58	
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			1.467,92	36,86%	1.509,80	
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	331,74	8,33%	341,20	
B	Adicional de férias	2,78%	110,71	2,78%	113,87	
Subtotal			11,11%	11,11%		
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	4,10%	163,28	4,10%	167,94	
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,21%	15,21%	623,01	
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:						
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,59	0,04%	1,64	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,40	0,01%	0,41	

C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,78	0,12%	4,92
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,17%	6,77	0,17%	6,97
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,94	0,35%	14,34
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	5,18	0,13%	5,32
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,40	0,01%	0,41
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	159,30	4,00%	163,84
E	Indenização Adicional	0,08%	3,19	0,08%	3,28
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,57%	182,01	4,57%	187,19
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	331,74	8,33%	341,20
B	Ausência por doença	0,14%	5,58	0,14%	5,73
C	Licença paternidade	0,01%	0,40	0,01%	0,41
D	Ausências legais	0,11%	4,38	0,11%	4,51
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,59	0,04%	1,64
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,80	0,02%	0,82
	Subtotal	8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,19%	127,04	3,19%	130,66
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,32%	52,57	1,32%	54,07
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,40	0,01%	0,41
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	15,93	0,40%	16,38
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,57%	540,43	13,57%	555,83
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	70,38%	2.802,86	70,38%	2.882,80
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		7.642,09		7.893,13
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,6528%	49,89	0,6528%	51,53
B	Lucro	0,3290%	25,31	0,3290%	26,14
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	0,98%	75,20	0,98%	77,67
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	54,91	0,65%	56,72
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	253,44	3,00%	261,77
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	422,40	5,00%	436,28
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	730,75	8,65%	754,77
	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	10,55%	805,95	10,55%	832,44
	TOTAL (R\$)		8.448,04		8.725,56
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		16.896,08		17.451,12
	BDI (%)		10,55%		10,55%



Documento assinado eletronicamente por **RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Matr.0272267-4, Secretário(a) de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 18/12/2018, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO BRIAO BRAGANCA, Usuário Externo**, em 19/12/2018, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **16471492** código CRC= **53364FA1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 500 - CEP 70075900 - DF

3313-8160